



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329 /15

**Processo Administrativo nº** 15/10/24436

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 177/15

**Objeto:** Registro de preços de envelopes

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.708.626/0001-08, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
2	11735	ENVELOPE, SEM TIMBRE, EM PAPEL KRAFT, NO FORMATO 310 X 410 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M2 - MILHEIRO. OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	60	177,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 AGO. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. - ME**  
Representante Legal:

RG nº 22.621.894-6

CPF nº 136.100.258.26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 15/10/24436

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 177/15

**Objeto:** Registro de preços de envelopes

**Ata de Registro de Preços nº** 329/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 AGO. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

22.621.894-6

136.100.258-16